PORTARIA N.º 3.454, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga a portaria que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alíneas "h" e "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

Considerando a necessidade de adequar o limite de despesa com a folha de pagamento nos termos do parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 3.101, de 20 de agosto de 2014, que concede gratificação por merecimento à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral